



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

L E I Nº 119/84

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no
Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente Orça
mento da Despesa da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, a
importância de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), na Dota
ção 07.2 - Saneamento 4110 - Obras e Instalações.

Artigo 2º - Com os recursos da anulação do Artigo 1º, fica aberto o Crédito Adi
cional na mesma importância, para reforço da Dotação 05 - Educação e
Cultura 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regogadas as di
posições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. AOS TREIS
DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO.


NICOLAU FALCHETTO
PREFEITO MUNICIPAL